



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 17 de setembro de 2021

ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.825/2021

DATA DE REALIZAÇÃO: 23/09/2021

HORÁRIO: 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO DE PISO ESPORTIVO DE MADEIRA"

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias a resposta ao esclarecimento solicitado pela empresa **SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.:**

PERGUNTAS:

"Vimos por meio desta solicitar esclarecimentos referente ao edital supramencionado, conforme estabelece o item 1.3.

Questionamento:

1) Não encontramos no vosso edital memorial descritivo com detalhamento dos serviços e etapas para serem executadas.

Pergunto: Existe esse memorial? Ou os serviços que deverão ser prestados, deverão ser considerados pelo ANEXO I – PLANILHA PROPOSTA?

2) Referente ao ANEXO I – PLANILHA PROPOSTA, no ITEM 02, no descritivo constante nesse item da planilha, os senhores solicitam que seja considerado os serviços de raspagem, calafetação, demarcação das modalidades e acabamento em verniz de poliuretano sobre o assoalho (conforme texto abaixo)

ITEM 02 - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PISOS DE MADEIRA MACIÇA, flutuante flexível, composto por um taruga mento imunizado, medindo 5,00x3,00cm, fixado com grampos sobre amortecedores de borracha natural na medida 70x50x100mm, com adesivo de poliuretano em contrapiso cimentado plano e seco já existente, lenços de chapas de OSB de 14 mm, de espessura em um assoalho de 6,70cm de largura, com 2,00cm de espessura e comprimentos variados de 0,30 a 3,00metros, com encaixes tipo macho e fêmea nas laterais e nos topos, na madeira Grápia rigorosamente secos em estufa com teor de umidade compatível com a região que será instalado. A contratada deverá ser responsável por toda a mão de obra específica para a instalação do piso de forma a manter a integridade do mesmo nas áreas designadas, inclusive tampões para vedar o local das travas e com serviços de raspagem, calafetação, demarcação das modalidades com acabamento em verniz de poliuretano assoalho sendo que a construção do piso de concreto deverá ficar a cargo da Contratante de acordo com recomendações técnicas dos fabricantes

Pergunto: Os serviços de raspagem, calafetação, demarcação das modalidades e aplicação de verniz esta desmembrado e sendo solicitado no item 03 e item 04 da planilha de proposta (anexo I), mesmo assim, deveremos considerar os valores para tais serviços no item 02 da planilha? "



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

RESPOSTAS:

Conforme resposta fornecida pela senhora Diretora de Divisão de Planejamento, da Secretaria de Serviços Urbanos, foi informado que:

1) "A empresa fornecedora deverá executar os serviços de acordo com as informações contidas na planilha Anexo - I.

2) O item 2 deve remunerar o serviço completo conforme planilha Anexo - I, os demais itens podem ser feitos de forma independente sem a troca total do piso, de acordo com a necessidade do local. "

Atenciosamente,

SORAIA M. MILAN

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

MARIA APARECIDA CUBILIA

Secretária Municipal de Educação